

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 791/2025

De 1º de Dezembro de 2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 88 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2025, e em conformidade com Requerimento - Processo Digital: 0003910-90-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE.

Art. 1º - CONCEDER a servidora CASSIELE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 984-9, cargo de Operário, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, nos períodos e relativo ao triênio abaixo:

Período				Triênio
01 a 15/12/2025	VI COVER			2017/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, Ao 1º dia do Mês de Dezembro de 2025.

**BRUNO LUCIANO RADTKE** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

## **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**

Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS Site: <a href="mailto:pmcerrobranco.rs.gov.br/">pmcerrobranco.rs.gov.br/</a> Tel.: 0800 000 3904 administração@pmcerrobranco.rs.gov.br

